

PARECER CME Nº 28/2013

Declara cessado, em 10 de Fevereiro de 2009, o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Felisberto Marques dos Santos, localizada no Beco da Manteiga, em Santo Antônio da Patrulha.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho ofício nº 035 de 15 de Março de 2013, solicitando a emissão de ato declaratório de cessação de atividades do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Felisberto Marques dos Santos, localizada no Beco da Manteiga, em Santo Antônio da Patrulha.

A Escola Felisberto Marques dos Santos iniciou seu funcionamento em 1991. Foi criada pelo Decreto Municipal Nº 4.367/91, que cria e denomina a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto, na localidade de Beco da Manteiga, 2º Distrito do Município de Santo Antônio da Patrulha.

Teve Autorização de Funcionamento pelo Parecer do CEE Nº 11/92.

Em 1998, é criado o Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha pela Lei Municipal nº 3.255/98 e as escolas passam a ser acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

Foi cadastrada no Sistema Municipal de Ensino pelo Parecer CME Nº 09/99.

A partir do Decreto Municipal Nº 026 de Janeiro de 2009 a administração desativa a Escola Municipal de Ensino Fundamental Felisberto Marques dos Santos, da localidade Beco da Manteiga no interior de Santo Antônio da Patrulha.

A escola foi desativada sob justificativa da Secretaria Municipal da Educação, pelo baixo número de alunos, reorganização administrativa e a criação de Polos Educacionais, procurando agrupar escolas menores em escolas com melhores infraestrutura e ensino fundamental completo, oportunizando maior interação, decisão política de melhor administrar o bem público, racionalizando espaços e pessoal, implicando em maior economia, mas principalmente contribuindo para a melhoria na qualidade da Educação.

A escrituração da escola encontra-se no arquivo da Prefeitura Municipal e no

Setor de Registros de informações da Secretaria Municipal da Educação -SEMED.

Declara a Secretaria que os professores e alunos foram integrados em escolas próximas à localidade que atuavam e estudavam, sendo atendidos por transporte, merenda escolar e material pedagógico.

Declara a Secretaria Municipal da Educação que o prédio escolar está em precárias condições, não sendo possível o seu reaproveitamento.

O Conselho Municipal de Educação declara cessado, em 10 de Fevereiro de 2009, o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal Felisberto Marques dos Santos, localizada em Beco da Manteiga neste município.

Nos documentos expedidos a ex-alunos desta escola, deverá constar menção a este Parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de Maio de 2013.

Eliandra Rosa dos Santos
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Irani Pacheco
Josefina Rancheski Hablich
Josimara Bonera Bühler
Léa Deli dos Santos
Leticia Messagi Dai Prá Aioldi
Maria Claudete Santos Cardoso
Marcia Santos dos Reis
Neiva Carmen Bonamigo Müller
Noeli Decken

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 28 de Maio de 2013.

Josimara Bonera Bühler
Vice - Presidente do CME